

PARECER 003/2025

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO DO FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

Assunto: ANÁLISE DAS CONTAS FUNDEB 2º BIMESTRE

Fundamentação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, no exercício de suas atribuições legais, fundamenta-se:

- Na **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), precedida pela **Emenda Constitucional nº 108/2020**;
- Na **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
- Na legislação que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. vigente sobre o **Piso Salarial Nacional do Magistério**, de cumprimento obrigatório pelos entes federativos;
- Nos princípios da valorização dos profissionais da educação e da garantia de qualidade da educação básica pública.

A educação de qualidade é um pilar essencial para o progresso de qualquer sociedade, mas a sua concretização depende de um conjunto integrado de fatores que garantem a excelência do ensino. Isso inclui a formação e qualificação dos professores, que devem ser valorizados não apenas financeiramente, mas também através de motivação, reconhecimento e um ambiente de trabalho que promova o bem-estar e a colaboração. Paralelamente, é fundamental a disponibilização de

CACS-FUNDEB

Avenida Negri Orestes Nº 60, Centro, João Neiva- ES – CEP 29.680.000
E-mail: conselhofundeb@joaoneiva.es.gov.br



materiais didáticos e recursos pedagógicos modernos e adequados, além de infraestruturas escolares apropriadas, para que se possa construir um ambiente propício à aprendizagem eficaz e ao pleno desenvolvimento dos estudantes.

Servidores Qualificados e Valorizados

Formação Continuada: Investir em programas de formação e atualização profissional para os professores é crucial para que eles estejam preparados para os desafios de um currículo relevante e moderno.

Valorização Financeira: Salários justos e benefícios que reconheçam o papel vital dos educadores são indispensáveis para atrair e reter os melhores profissionais da área.

Motivação e Reconhecimento: Além do aspecto financeiro, é necessário criar um ambiente onde o trabalho dos professores seja valorizado e incentivado, promovendo seu bem-estar e engajamento com a missão educacional.

Bom Ambiente de Trabalho: Escolas que oferecem um clima organizacional positivo, que promove a colaboração entre a equipe pedagógica, a segurança e o respeito, contribuem para a satisfação e o desempenho dos servidores.

Infraestrutura Adequada: Uma infraestrutura escolar moderna, com salas de aula bem equipadas, laboratórios e espaços para atividades físicas, cria as condições necessárias para um ensino mais eficaz e completo.

Análise



Após a apreciação dos **balancetes orçamentários e relatórios de despesas do FUNDEB**, este Conselho constatou:

1. O município **não cumpre integralmente a Lei do Piso Nacional do Magistério**, visto que a remuneração dos professores encontra-se abaixo do estabelecido em âmbito nacional. Tal fato compromete a valorização profissional, desestimula a carreira docente e pode ocasionar perda da qualidade educacional.

CACS-FUNDEB

Avenida Negri Orestes Nº 60, Centro, João Neiva- ES – CEP 29.680.000

E-mail: conselhofundeb@joaoneiva.es.gov.br



2. Observou-se que o município **não alcança o gasto total obrigatório com remuneração dos profissionais da educação**, havendo sobras recorrentes nos recursos do FUNDEB.
3. O **ticket alimentação** dos servidores da educação é custeado com recursos do FUNDEB, e considerando as sobras orçamentárias apresentadas, existe viabilidade para **incrementar o valor do benefício**, sobretudo diante das diferenças entre valores praticados para servidores de outros órgãos municipais, como Câmara Municipal e SAAE.

Recomendações:

Diante do exposto, este Conselho recomenda:

1. **Reajuste salarial** dos professores da rede municipal, em cumprimento à Lei do Piso Nacional do Magistério, assegurando a valorização profissional e o cumprimento legal.
2. **Revisão e aumento do ticket alimentação** dos servidores da educação em percentual aproximado de 30%, a partir das sobras apresentadas nos relatórios financeiros.
3. **Planejamento mais efetivo da aplicação dos recursos do FUNDEB**, garantindo que a prioridade legal – a valorização dos profissionais da educação – seja devidamente respeitada.

Conclusão

Considerando as análises apresentadas, este Conselho entende que a execução orçamentária demonstra avanços, porém ainda enfrenta desafios significativos quanto ao cumprimento integral da legislação do piso salarial do magistério e na valorização dos profissionais da educação.

Assim, este Conselho delibera pelo seguinte:



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO
FUNDEB DE JOÃO NEIVA

VOTO: Aprovar as contas com **RESSALVA**, condicionando a execução orçamentária às recomendações de reajuste salarial e incremento do ticket alimentação dos servidores da educação.

João Neiva – ES, 25 de setembro de 2025.

Flávia Gomes dos Santos

Flávia Gomes

Presidente do CACS-FUNDEB

Demais Conselheiros

Andressa Cristina Adão de Sousa Pandolfi
Andressa Cristina Adão de Sousa Pandolfi

Flaviana Vicente
Flaviana Vicente

Igor Cardoso
Igor Cardoso

Marcieti Rocha Machado Quindeler
Marcieti Rocha Machado Quindeler

Marilza Costa da Silva
Marilza Costa da Silva

Natálio Vieira Ribeiro
Natálio Vieira Ribeiro

Robson Pinto
Robson Pinto

CACS-FUNDEB

Avenida Negri Orestes N° 60, Centro, João Neiva- ES – CEP 29.680.000

E-mail: conselhofundeb@joaoneiva.es.gov.br